



MOÇÃO DE APLAUSOS

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, concede Moção de Aplausos aos:

PROFISSIONAIS DE RECURSOS HUMANOS

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja consignada em Ata e encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a todos os profissionais de Recursos Humanos que atuam no Município de Quatro Barras, em razão da comemoração do Dia do Profissional de RH, 20 de maio.

JUSTIFICATIVA

O dia 20 de maio é dedicado a celebrar aqueles que cuidam do bem mais valioso de qualquer instituição: as pessoas.

O profissional de Recursos Humanos é o elo entre a gestão e os colaboradores. É quem recruta, capacita, acolhe, media conflitos, garante direitos e promove um ambiente de trabalho saudável e produtivo. É a área que transforma organograma em time, e time em resultado.

No Município de Quatro Barras, os profissionais de RH exercem papel fundamental tanto na iniciativa privada quanto no serviço público. Com esforço, empenho e dedicação, são eles que garantem que empresas locais cresçam com equipes qualificadas, que comércio contratem com segurança jurídica e que a própria Prefeitura mantenha seus servidores valorizados, treinados e motivados para bem atender a população.

São estes profissionais que cuidam da folha de pagamento que sustenta famílias, que pensam em políticas de bem-estar, que gerenciam admissões e desligamentos com humanidade,



e que foram essenciais durante a pandemia para adaptar rotinas, implementar home office e preservar empregos.

Numa era de inteligência artificial e automação, o RH prova diariamente que nenhuma tecnologia substitui o olhar humano sobre o humano. São estrategistas, psicólogos, advogados e gestores, tudo em um só profissional.

Pelo profissionalismo, pela ética, pela sensibilidade e pela visão estratégica com que desempenham sua missão de gerir e desenvolver pessoas, é dever desta Casa de Leis reconhecer publicamente e aplaudir estes gestores de capital humano.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa DECIDE:

1. Homenagear todos os profissionais de Recursos Humanos do Município de Quatro Barras, pelo pioneirismo em gestão de pessoas, pela perseverança diante dos desafios e pela contribuição essencial ao desenvolvimento econômico e social de nossa cidade;
2. Aplaudir sua trajetória de ética e excelência, bem como sua dedicação incansável ao cuidado com o capital humano, elo fundamental entre empresas, serviço público e comunidade;
3. Registrar esta Moção de Aplausos nos anais da Câmara Municipal de Quatro Barras, como tributo ao trabalho invisível, mas indispensável, que sustenta o crescimento de cada instituição quatro-barrense.
4. Parabenizar os profissionais de RH! Que sua visão humana e estratégica continue inspirando ambientes de trabalho mais justos, produtivos e acolhedores para as futuras gerações!

Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, 20 de maio de 2026.

JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS

Vereadora